



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI 2088/2023, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Os vereadores Rafael Campos Fernandes, Marcelo Charles Junqueira, Eliene Aparecida Teixeira Homanhol em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte:

Art. 1º - Altera a redação da Lei nº 2088/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 VIAS URBANAS
1202 OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de material e instalação de 05 redutores de velocidade, sendo 02 na Rua Aquino Nascimento, 01 na Rua João Pereira e 01 Rua Henrique Diniz e 01 Ernesto Teodoro..... R\$ 10.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
1504 PRAÇAS, PARQUE E JARDINS
1333 MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aquisição de material para construção de uma praça na rua Aquino Nascimento, no bairro Sagrada Família, com parquinho, e transferência da academia ao ar livre já existente no bairro para referida praça em frente ao nº 146R\$ 35.581,54

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1502 VIAS URBANAS

1203 OBRAS EM TUBULÕES, PONTE E MATA BURROS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição de material e reforma da Ponte/Passarela que dá acesso no Bairro Nossa Senhora Aparecida.....R\$ 30.000,00

02.006.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26- TRANSPORTE

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0402 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL

2232 MANUTENÇÃO DOS ABRIBOS PONTO DE ONIBUS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição de material e construção de abrigo de Ônibus no Bairro Sagrada Família, na travessa Aquino Nascimento com a Rua Hélio Marinho Becho.....R\$10.000,00

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10- SAUDE

302ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0003 ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

2717 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV

3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO

3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO

4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇãP DE CONSORCIO

Repasse ao Cisalv.....R\$ 35.581,54

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10- SAUDE

301 ATENÇÃO BASICA

0001 ATENÇÃO PRIMARIA RESOLUTIVA

2708 MANUTEÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS


Aquisição de equipamento para Centro de Fisioterapia da sede de Antônio Carlos
.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.90.00.00 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

